



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 16/05/2025 18:29:19.380 - PL261424
EMC 1208/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1208/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034 (PL 2614/24)

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

No Artigo 4º do Projeto, dá-se nova redação ao inciso V:

"V - a superação do analfabetismo e o letramento de jovens, adultos e idosos, respeitando as especificidades socioculturais dos povos indígenas e comunidades tradicionais.[NR]"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ampliar o alcance do inciso V do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 2.614/2024, ao incluir povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais.

Essa ampliação é necessária para garantir que o Plano Nacional de Educação conte com uma abordagem mais inclusiva, considerando os segmentos sociais historicamente marginalizados. As políticas de superação do analfabetismo e letramento devem ser implementadas com o devido respeito às especificidades socioculturais de cada grupo.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252009642800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 2 0 9 6 4 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 16/05/2025 18:29:19.380 - PL261424
EMC 1208/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1208/2025

A inserção da expressão “com vistas à redução das desigualdades educacionais” reforça o compromisso do Plano em reduzir as disparidades existentes, promovendo uma educação inclusiva e equitativa para todos, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, como o Plano de Ação da Década Internacional dos Afrodescendentes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Essa abordagem está em sintonia com a necessidade de políticas educacionais que reconheçam e valorizem a diversidade étnica e cultural do país, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para a promoção da justiça social.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG)

DEPUTADA FEDERAL



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252009642800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 2 0 0 9 6 4 2 8 0 0 *